

Indicação Nº 366 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Prefeita

ASSUNTO:

Realizar concurso público para provimento do cargo efetivo de guarda municipal do município de Colombo.

Justificativa

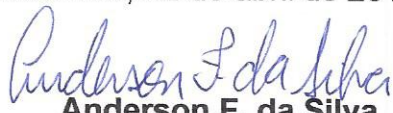
A Guarda Municipal de Colombo foi criada pela Lei nº 1.167 de 24 de março de 2010, na condição de superintendência, está subordinada à Secretaria Municipal de administração e instituída nos termos do § 8º do artigo 144 da Constituição Federal, do inciso xi do artigo 17º da Constituição do Estado do Paraná, e do inciso xviii do artigo 7º da lei orgânica do município. Os guardas municipais foram selecionadas através de concurso público e passaram por um programa de formação e treinamento, que contou com a participação de profissionais qualificados da área de segurança pública. Em comparação com muitos municípios brasileiros, com mesmo número de habitantes, constata-se que em Colombo o efetivo é muito menor, com cerca de 25 guardas e em outros município são cerca 60 a 80 guardas. Portanto faz-se necessário que a secretaria de administração realize uma ampliação deste efetivo, garantindo assim que a atuação destes agentes de segurança do município possam atuar em mais lugares ao mesmo tempo. Salientamos também o



(Continuação da Indicação nº 366/2014)

provimento destas vagas devam ser feitas prioritária através de concurso público, conforme o artigo 11 da lei ordinária supracitada.

Colombo, 22 de abril de 2014.


Anderson F. da Silva
Vereador

Demais Vereadores:


Givanildo da Silva (Gilgera)


João Marcos Berlési


Sérgio Roberto Pinheiro


Waldirla Bueno de Oliveira